



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,  
Centro, Chapecó, Santa Catarina,  
Brasil, Caixa Postal 181, CEP  
89802-112

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 810/UFFS/2015

**SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA ESTÁGIOS NÃO OBRIGATÓRIOS**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização de **Processo Seletivo para Contratação de um (01) Estagiário** do Curso de Graduação em Interdisciplinar em Educação no Campo/Licenciatura do *Campus* Laranjeiras do Sul da UFFS, para atuação na Assessoria Acadêmica (ASSAC) setor vinculado à Coordenação Acadêmica de acordo com a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e Resolução nº 7/2015-CONSUNI/CGRAD, de 13 de agosto de 2015.

**1 INSCRIÇÃO E SELEÇÃO**

**1.1 Requisitos para inscrição**

1.1.1 Os candidatos devem cumprir os seguintes requisitos:

**I** - estar regularmente matriculados na UFFS em no mínimo 12 créditos, frequentando o curso supracitado;

**II** - não estar cursando o último semestre do curso;

**III** - dispor de vinte horas semanais nos turnos da manhã, tarde e/ou noite para as atividades do estágio (sendo definido conforme necessidade do setor).

**1.2 Procedimentos para inscrição e seleção**

1.2.1 Os candidatos devem comparecer de **07/10/2015 a 16/10/2015**, das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min na Assessoria Acadêmica - ASSAC (Sala 232 - Bloco de Sala de Professores), para realizar a inscrição mediante a entrega dos seguintes documentos:

**I** - ficha de inscrição (disponível na ASSAC);

**II** - documento oficial de identidade com foto (original com cópia);

**III** - histórico escolar atualizado;

**IV** - *curriculum vitae*

**1.3 Critérios de seleção**

1.3.1 A seleção do candidato será realizada pela Assessoria Acadêmica por meio de:

**I** - análise de histórico escolar, emitido pela Secretaria Acadêmica do *campus*, observando-se a média geral do aluno ou a nota do ENEM para acadêmicos da 1ª fase;

**II** - análise de *curriculum vitae*;

**III** - elaboração de texto dissertativo de 10 a 15 linhas de acordo com as temáticas: Administração Pública, Ética, Educação ou Atendimento ao Público;

**IV** - entrevista.

1.3.2 A análise do histórico escolar levará em conta a média geral do acadêmico, e, para alunos da 1ª fase, a nota do ENEM dividida por 100;

1.3.3 A análise do *curriculum vitae* levará em conta as experiências profissionais do aluno que contribuirão para a atuação no setor;

1.3.4 A avaliação escrita será realizada por todos os candidatos na mesma data, horário e local conforme item 5 deste edital. Serão avaliados os seguintes itens: coerência, coesão, adequação ortográfica e poder argumentativo;

1.3.5 A entrevista com cada candidato será realizada por até dois servidores vinculados ao setor. A data e horário da entrevista serão agendados no dia da prova da escrita;





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,  
Centro, Chapecó, Santa Catarina,  
Brasil, Caixa Postal 181, CEP  
89802-112

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

**1.3.6** Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com o desempenho na avaliação escrita, entrevista, análise do histórico escolar e análise do *curriculum vitae*, nessa ordem de prioridade;

**1.3.7** Em caso de empate terá preferência o candidato que tiver concluído o maior número de créditos no curso;

**1.3.8** Persistindo o empate terá preferência o candidato com maior idade.

#### **1.4 Divulgação dos resultados**

**1.4.1** O resultado provisório com a classificação dos candidatos será divulgado a partir do dia 22 de outubro de 2015 no site [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br), bem como nos murais da Assessoria de Assuntos Estudantis e Assessoria Acadêmica do *campus* Laranjeiras do Sul;

**1.4.2** Após a divulgação da classificação os candidatos terão o prazo de um dia útil para protocolar recurso (por escrito) na Assessoria Acadêmica (ASSAC) conforme data prevista neste edital;

**1.4.3** A homologação do resultado final do processo seletivo será divulgada no dia 29 de outubro de 2015, no site [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br), bem como nos murais da Assessoria de Assuntos Estudantis e Assessoria Acadêmica do *campus* Laranjeiras do Sul;

**1.4.4** A validade da seleção será de até 12 meses, a contar da data da publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período;

**1.4.5** Os recursos entregues por escrito na ASSAC, em conformidade com a data proposta neste edital, serão analisados por servidores do setor.

## **2 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES E TOTAL DE VAGAS**

Vagas	Curso Participante	Atividades Desenvolvidas	Turno Preferencial Da Vaga
1	Interdisciplinar em Educação do Campo	- Organização de material para alunos com necessidades especiais. - Recebimento e arquivamento de documentos (RAD, Currículos,...), - Auxílio na organização de atividades relativas a divulgação da UFFS. - Solicitação, controle e entrega de materiais aos docentes e agendamento de espaços institucionais, - Digitação e <i>Chek List</i> de documentos, listas de presença e planilhas. - Outras atividades afins ao setor.	Tarde

## **3 TERMO DE COMPROMISSO**

**3.1** O termo de compromisso será firmado entre o estagiário e a UFFS, no prazo máximo de seis meses, prorrogável conforme interesse e necessidade do setor, não podendo ultrapassar o total de dois anos;

**3.2** O estudante em estágio não obrigatório de nível superior receberá bolsa de estágio no valor de R\$364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais), equivalentes à carga horária de 20 horas semanais;

**3.3** O estudante em estágio não obrigatório receberá, além da bolsa de estágio, auxílio-transporte em pecúnia, no valor de R\$6,00 (seis reais) por dia, proporcionalmente aos dias efetivamente estagiados;

**3.4** A UFFS contratará, em favor do estagiário, seguro contra acidentes pessoais.

## **4 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO**

**4.1** Os documentos obrigatórios para a assinatura do termo de compromisso são:

**I** - Uma foto 3x4 recente;

**II** - Identidade (RG) (original com cópia);

**III** - CPF (original com cópia);

**IV** - Certificado de reservista, se for o caso (original com cópia);

**V** - Atestado de escolaridade, com indicação do ano ou período que está cursando;

**VI** - Título de eleitor, com comprovante de quitação eleitoral expedido pela internet e com data atualizada na semana (original com cópia);





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,  
Centro, Chapecó, Santa Catarina,  
Brasil, Caixa Postal 181, CEP  
89802-112

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

- VII** - Certidão de nascimento ou casamento (que comprove o estado civil) (original com cópia);
- VIII** - Comprovante de conta corrente (com cópia de extrato ou cartão comprovando os dados da conta, inclusive com dígitos verificadores);
- IX** - Exame médico admissional (que comprove a aptidão para a realização das atividades de estágio);
- X** - Declaração de não possuir bolsas da UFES ou de outros órgãos oficiais que exijam o cumprimento de carga horária;
- XI** - Carteira de trabalho (original com cópia);
- XII** - Documento de comprovação do número do PIS (original com cópia);
- XIII** - Cadastro de estagiário preenchido (fornecido no edital de convocação para contratação).
- 4.2** Caso seja necessário, outros documentos podem ser solicitados.

## 5 CRONOGRAMA\*

EVENTO	DATA/HORÁRIO	LOCAL
Inscrição	De 07/10/2015 a 16/10/2015 das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min	Assessoria Acadêmica/ASSAC
Avaliação escrita	19/10/2015 das 16h as 17h30	ASSAC
Entrevista	21/10/2015	ASSAC
Resultado provisório	A partir de 22/10/2015	Edital a ser publicado no site <a href="http://www.uffs.edu.br">www.uffs.edu.br</a> e murais do <i>campus</i>
Recursos	26/10/2015	ASSAC
Homologação do resultado	A partir de 29/10/2015	Edital a ser publicado no site <a href="http://www.uffs.edu.br">www.uffs.edu.br</a> e murais do <i>campus</i>
Entrega da documentação	03/11/2015 a 06/11/2015	ASSGP <i>campus</i> Laranjeiras do Sul
Início das atividades	A partir de 09/11/2015	ASSAC

\* Cronograma sujeito a adequações no decorrer do período.

## 6 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1** O estágio, firmado com base na Lei nº 11.788/2008 e na Orientação Normativa nº 07/2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, não terá vínculo empregatício de qualquer natureza;
- 6.2** Conforme o artigo 17, parágrafo 5º, da Lei nº 11.788/2008, ficará assegurado às pessoas portadoras de deficiência o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas pela parte concedente do estágio;
- 6.3** Durante o período do estágio o aluno deverá estar regularmente matriculado e frequentando as aulas do curso de graduação;
- 6.4** A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, na Lei nº 11.788/2008, na Orientação Normativa nº 07/2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e na Portaria 370/UFFS/GR/2010, das quais não poderá alegar o desconhecimento;
- 6.5** Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Assessoria Acadêmica (ASSAC) setor vinculado à Coordenação Acadêmica, do *Campus* de Laranjeiras do Sul.

Chapecó-SC, 29 de setembro de 2015.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor da UFES

